ARTIGO

A avaliação da deficiência nas universidades federais: desafios e caminhos para a inclusão

Lavínia Teixeira-Machado [a]
Maria Aparecida Dias [b]
Regina Celi Fonseca Ribeiro [c]
Arlete Marinho Gonçalves [d]

Resumo

A avaliação da deficiência, conforme prevista na Lei Brasileira de Inclusão, deve estar prevista na padronização do acesso de pessoas com deficiência (PcD) nas Universidades Federais (UFs) brasileiras. Este estudo buscou identificar como esta avaliação ocorre nas UFs e quais os desafios apresentados. O percurso metodológico seguiu duas etapas: revisão bibliográfica da concepção de deficiência e dos atos normativos, seguida da aplicação de um formulário às UFs. Os resultados do estudo apontam lacunas na integração de diretrizes e discrepâncias entre as UFs acerca de uma política institucional específica para a avaliação da deficiência. Os principais desafios identificados foram: definição e regulamentação das bancas, formação profissional, ausência de diretrizes normativas unificadas e falta de um instrumento padronizado nacional. A inconsistência dos critérios de avaliação entre as UFs prejudica a garantia da isonomia nos processos avaliativos.

Palavras-chave: Pessoas com Deficiência. Universidades. Educação Inclusiva. Avaliação da Deficiência.

[a] Universidade Federal de Sergipe, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Divisão de Ações Inclusivas, Aracaju, SE, Brasil.

[b] Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Educação, Secretaria de Inclusão e Acessibilidade, Natal, RN, Brasil.

[c] Universidade Federal de Minas Gerais, Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, Belo Horizonte, MG, Brasil.

[d] Universidade Federal do Pará, Diretoria de Acessibilidade, Belém, PA, Brasil.

Recebido em: 21 fev. 2025
Aceito em: 01 abr. 2026

1 Introdução

As discussões sobre deficiência e inclusão no Ensino Superior têm se intensificado nas últimas décadas, especialmente a partir da ampliação de políticas de ação afirmativa e da consolidação do direito à Educação como um direito humano fundamental. No Brasil, a implementação da reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD), inicialmente instituída pela Lei nº 12.711/2012 e posteriormente atualizada pela Lei nº 14.723/2023, representou um marco na democratização do acesso às universidades federais (UFs). No entanto, a efetivação desse direito depende diretamente da forma como a deficiência é compreendida, avaliada e operacionalizada institucionalmente.

Historicamente, a deficiência foi predominantemente interpretada a partir do modelo biomédico, que a compreende como um problema individual, centrado em déficits corporais e funcionais a serem corrigidos por intervenções clínicas (Barnes, 2012; Bisol *et al.,* 2017). Esse modelo, ainda presente em práticas institucionais, tende a reduzir a deficiência a diagnósticos e laudos médicos, desconsiderando os fatores contextuais que influenciam a participação social.

A partir da segunda metade do século XX, emergiu o modelo social da deficiência, que desloca o foco do indivíduo para as barreiras sociais, ambientais e atitudinais que restringem a participação das pessoas (Campbell; Oliver, 2013; França, 2013). Essa mudança paradigmática foi consolidada internacionalmente com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), aprovada pela Organização das Nações Unidas em 2006 e incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional (Brasil, 2008; 2009). A CDPD estabelece que a deficiência resulta da interação entre impedimentos e barreiras, configurando-se como uma questão de direitos humanos.

No campo das políticas públicas, esse deslocamento culminou na adoção do modelo biopsicossocial, operacionalizado pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), proposta pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2001). Diferentemente da Classificação Internacional de Doenças (CID), centrada na patologia, a CIF propõe uma abordagem integrada que considera funções corporais, atividades, participação e fatores contextuais, oferecendo uma base conceitual para avaliações mais abrangentes e alinhadas à diversidade humana.

No Brasil, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – Lei nº 13.146/2015 – institucionaliza esse paradigma ao estabelecer que a avaliação da deficiência deve ser realizada

por equipe multiprofissional e interdisciplinar, considerando dimensões biológicas, psicológicas e sociais. Além disso, o país assumiu compromissos internacionais junto à Organização Mundial da Saúde (OMS) e à Organização das Nações Unidas (ONU) para a adoção do modelo biopsicossocial, reforçando a necessidade de instrumentos e práticas avaliativas coerentes com essa abordagem.

Nesse contexto, destaca-se o desenvolvimento do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM), instrumento construído e validado no âmbito das políticas sociais brasileiras para operacionalizar a avaliação biopsicossocial da deficiência (Resende *et al.,* 2019; Brasil, 2024). Sua incorporação às políticas públicas representa um avanço na tentativa de padronização e qualificação dos processos avaliativos no país.

Paralelamente aos avanços normativos, a organização institucional das UFs brasileiras no campo da acessibilidade e inclusão também vem se consolidando ao longo das últimas décadas. Iniciativas como o Programa Incluir, a criação dos Núcleos de Acessibilidade e a articulação nacional por meio da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e do Colégio Nacional de Gestores de Acessibilidade (Conacessi) evidenciam um processo histórico de construção coletiva dessa agenda. Ademais, documentos orientadores e cartas produzidas nos Congressos Nacionais de Inclusão na Educação Superior (2017, 2020, 2024) têm contribuído para o acúmulo teórico e político sobre o tema, sinalizando desafios estruturais, formativos e normativos ainda presentes.

Apesar desses avanços, estudos recentes evidenciam uma significativa heterogeneidade nos critérios e procedimentos adotados pelas UFs para a verificação da condição de deficiência nos processos seletivos (Pagaime, 2022; Almeida, 2021). Em muitos casos, persistem práticas predominantemente baseadas em laudos médicos, em desacordo com o modelo biopsicossocial previsto na legislação. Essa ausência de padronização compromete a isonomia dos processos, podendo resultar em reconhecimento desigual da condição de deficiência entre instituições e, consequentemente, em violação de direitos.

Diante desse cenário, este estudo parte do seguinte problema de pesquisa: em que medida as UFs brasileiras têm implementado a avaliação da deficiência conforme o modelo biopsicossocial preconizado pela legislação, e quais são os principais desafios associados a esse processo? Parte-se da hipótese de que a implementação do modelo biopsicossocial ainda ocorre de forma parcial e heterogênea, sendo limitada por lacunas normativas, pela ausência de formação

específica para as equipes avaliadoras e por fragilidades na estrutura institucional das bancas multiprofissionais.

Assim, o objetivo geral deste estudo é analisar como a avaliação biopsicossocial da deficiência está sendo aplicada nas UFs brasileiras. Como objetivos específicos, buscam-se: (1) mapear as práticas institucionais de verificação da deficiência; (2) comparar os critérios adotados com as diretrizes da LBI e da CIF; (3) identificar desafios operacionais, formativos e normativos; (4) analisar os impactos da ausência de padronização; e (5) propor diretrizes para o fortalecimento da avaliação biopsicossocial no Ensino Superior. Este estudo justifica-se pela necessidade de qualificar os processos avaliativos no âmbito das políticas de inclusão, contribuindo para a garantia do acesso equitativo ao Ensino Superior e para o aprimoramento das práticas institucionais alinhadas aos direitos humanos e à diversidade.

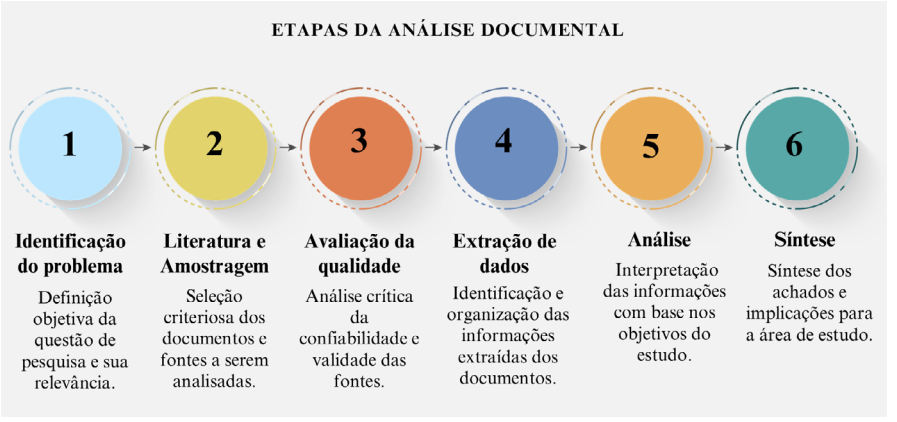
2 Percurso Metodológico

O estudo adotou uma abordagem mista (qualitativa e quantitativa), de caráter exploratório-descritivo, com o objetivo de analisar a aplicação da avaliação biopsicossocial da deficiência nas UFs brasileiras. O percurso metodológico foi estruturado em duas etapas complementares: (1) revisão bibliográfica e análise documental; (2) levantamento empírico por meio de formulário aplicado às UFs.

2.1 Revisão Bibliográfica e Análise Documental

A revisão seguiu os seis passos propostos por Whittemore e Knafl (2005), combinada à análise documental sistematizada, com o objetivo de compreender a evolução conceitual da deficiência e os marcos normativos que orientam sua avaliação no Brasil e no contexto internacional. Detalhes na Figura 1. A revisão foi orientada pela seguinte questão norteadora: "Como as concepções de deficiência evoluíram ao longo do tempo e quais são os principais atos normativos que garantem os direitos humanos fundamentais das pessoas com deficiência no Brasil e no contexto internacional?".

Figura 1 – Etapas da análise documental



Fonte: Adaptado de Whittemore e Knafl (2005)

2.1.1 Estratégia de Busca

A busca foi realizada nas seguintes bases de dados: *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Scopus, *Web of Science, Google Scholar*. Foram utilizados os seguintes descritores (em português e inglês), combinados por operadores booleanos: "deficiência" AND "ensino superior", "avaliação da deficiência" AND "universidades", "modelo biopsicossocial" AND "educação", "disability assessment" AND "higher education", "biopsychosocial model" AND "universities".

2.1.2 Critérios de Inclusão e Exclusão

Critérios de inclusão: artigos científicos, teses e dissertações sobre deficiência e inclusão no Ensino Superior; estudos sobre avaliação da deficiência e sobre o modelo biopsicossocial; documentos normativos nacionais e internacionais (leis, decretos, diretrizes, relatórios); publicações disponíveis na íntegra; período: 2000–2024 (com inclusão de clássicos relevantes anteriores). Critérios de exclusão: estudos sem relação direta com avaliação da deficiência no contexto educacional; documentos incompletos ou sem acesso integral; normas revogadas sem relevância histórica.

2.1.3 Seleção e Caracterização do Material

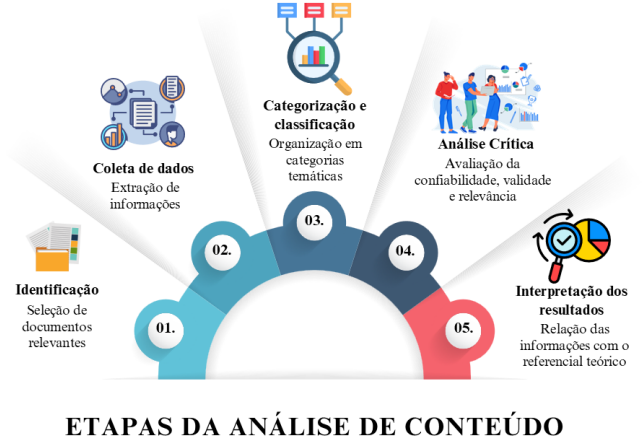
A busca resultou em um conjunto inicial de produções, que foram submetidas a leitura de títulos e resumos, seguida de leitura na íntegra dos materiais selecionados. Os documentos foram organizados em duas categorias analíticas:

- Produção científica (artigos, dissertações e teses sobre deficiência, inclusão e avaliação no Ensino Superior);

- Documentos normativos e institucionais classificados em: leis e decretos (ex.: LBI, Lei de Cotas); diretrizes e programas governamentais (ex.: Programa Incluir); documentos institucionais (Andifes/Conacessi); relatórios técnicos (ex.: MDHC, IFBrM); tratados internacionais (ex.: CDPD/ONU).

Essa distinção metodológica permite diferenciar o peso jurídico, normativo e orientador de cada tipo documental. Detalhes das etapas da análise de conteúdo na Figura 2.

Figura 2 – Etapas da Análise de Conteúdo



Fonte: Autoria própria (2026)

2.1.4 Procedimentos de Análise

Os dados foram analisados por meio de análise de conteúdo temática (Bardin, 2016), seguindo três etapas:

1. Pré-análise: leitura flutuante e organização do corpus;

2. Exploração do material: identificação de categorias (modelos de deficiência, avaliação, normativas);

3. Tratamento e interpretação: articulação com a literatura científica e as políticas públicas.

Essa etapa fundamentou a construção do referencial teórico e subsidiou a análise dos dados empíricos.

2.2 Levantamento Empírico com Universidades Federais

A segunda etapa consistiu em um levantamento nacional junto às UFs brasileiras, com o objetivo de mapear práticas institucionais de avaliação da deficiência nos processos seletivos.

2.2.1 Participantes e Amostra

O universo da pesquisa compreendeu as 69 UFs brasileiras. O formulário foi encaminhado por meio do Conacessi/Andifes, sendo obtidas 61 respostas válidas, correspondentes a 88,4% de cobertura nacional, o que confere elevada representatividade aos dados. Os respondentes eram, majoritariamente, gestores de Núcleos de Acessibilidade ou setores equivalentes.

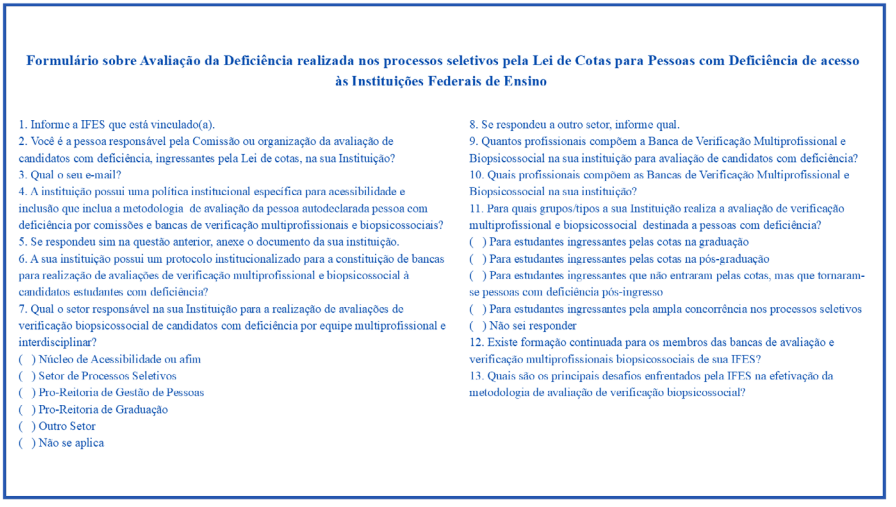
2.2.2 Instrumento de Coleta de Dados

Foi utilizado um formulário estruturado contendo 13 questões, organizadas em cinco eixos:

- Estrutura institucional e políticas de acessibilidade;
- Metodologias de avaliação da deficiência;
- Composição e funcionamento das bancas multiprofissionais;
- Capacitação e formação das equipes;
- Desafios institucionais.

As questões incluíram itens fechados (múltipla escolha) e abertos (respostas descritivas). Detalhes na Figura 3.

Figura 3 – Perguntas do formulário sobre Avaliação da Deficiência realizada nos processos seletivos pela Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência de acesso às Universidades Federais de Ensino



Formulário sobre Avaliação da Deficiência realizada nos processos seletivos pela Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência de acesso às Instituições Federais de Ensino

1. Informe a IFES que está vinculado(a).
2. Você é a pessoa responsável pela Comissão ou organização da avaliação de candidatos com deficiência, ingressantes pela Lei de cotas, na sua Instituição?
3. Qual o seu e-mail?
4. A instituição possui uma política institucional específica para acessibilidade e inclusão que inclua a metodologia de avaliação da pessoa autodeclarada pessoa com deficiência por comissões e bancas de verificação multiprofissionais e biopsicossociais?
5. Se respondeu sim na questão anterior, anexe o documento da sua instituição.
6. A sua instituição possui um protocolo institucionalizado para a constituição de bancas para realização de avaliações de verificação multiprofissional e biopsicossocial à candidatos estudantes com deficiência?
7. Qual o setor responsável na sua Instituição para a realização de avaliações de verificação biopsicossocial de candidatos com deficiência por equipe multiprofissional e interdisciplinar?
( ) Núcleo de Acessibilidade ou afim
( ) Setor de Processos Seletivos
( ) Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas
( ) Pro-Reitoria de Graduação
( ) Outro Setor
( ) Não se aplica
8. Se respondeu a outro setor, informe qual.
9. Quantos profissionais compõem a Banca de Verificação Multiprofissional e Biopsicossocial na sua instituição para avaliação de candidatos com deficiência?
10. Quais profissionais compõem as Bancas de Verificação Multiprofissional e Biopsicossocial na sua instituição?
11. Para quais grupos/tipos a sua Instituição realiza a avaliação de verificação multiprofissional e biopsicossocial destinada a pessoas com deficiência?
( ) Para estudantes ingressantes pelas cotas na graduação
( ) Para estudantes ingressantes pelas cotas na pós-graduação
( ) Para estudantes ingressantes que não entraram pelas cotas, mas que tornaram-se pessoas com deficiência pós-ingresso
( ) Para estudantes ingressantes pela ampla concorrência nos processos seletivos
( ) Não sei responder
12. Existe formação continuada para os membros das bancas de avaliação e verificação multiprofissionais biopsicossociais de sua IFES?
13. Quais são os principais desafios enfrentados pela IFES na efetivação da metodologia de avaliação de verificação biopsicossocial?

Fonte: Autoria própria (2026)

2.2.3 Coleta de dados

O formulário foi enviado eletronicamente às instituições, com prazo definido para resposta. Os dados foram coletados voluntariamente, sem identificação institucional individual, garantindo caráter institucional e não avaliativo.

2.2.4 Análise dos Dados

Os dados foram analisados por meio de abordagem quantitativa e qualitativa complementar:

- Análise quantitativa: cálculo de frequências absolutas e relativas (%) para identificar padrões de respostas entre as instituições;

- Análise qualitativa: categorização temática das respostas abertas, permitindo identificar desafios recorrentes e tendências institucionais.

2.3 Integração das Etapas Analíticas

As duas etapas metodológicas foram articuladas de forma complementar:

- A revisão bibliográfica e documental forneceu o referencial teórico e normativo;
- O levantamento empírico permitiu analisar a implementação prática nas universidades.

Os resultados foram interpretados de forma relacional, cotejando os achados empíricos com a literatura científica e os marcos legais, a fim de identificar convergências, lacunas e desafios estruturais.

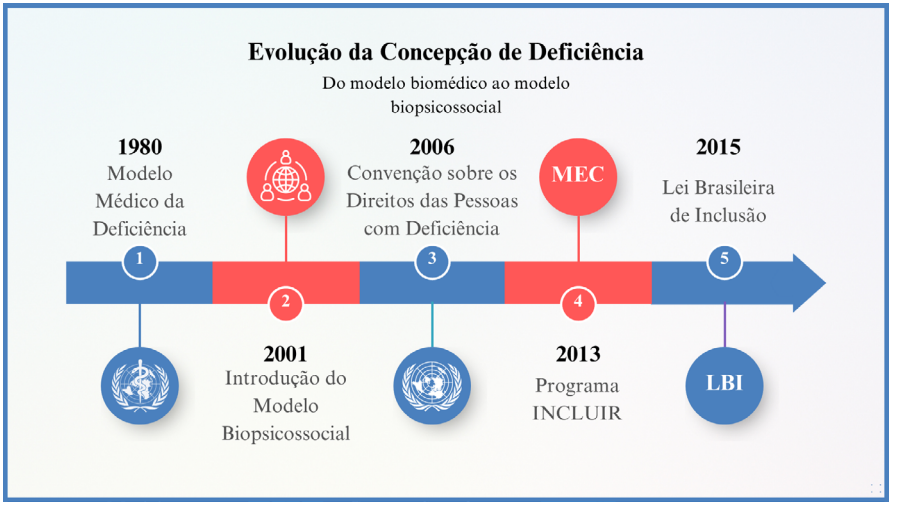
3 Resultados

Os resultados são apresentados de forma integrada, articulando os achados da análise documental e da revisão bibliográfica com os dados empíricos obtidos junto às UFs, permitindo uma leitura relacional entre normativas, produção científica e práticas institucionais.

3.1 Transformações conceituais e implicações para a avaliação da deficiência

A análise documental e bibliográfica evidenciou que a concepção de deficiência passou por uma transição paradigmática significativa, migrando de um modelo biomédico para uma abordagem biopsicossocial e orientada por direitos humanos. Esse movimento, consolidado pela CIF e pela CDPD, redefine a deficiência como resultado da interação entre impedimentos e barreiras contextuais. A Figura 4 mostra os principais marcos das transformações ao longo das últimas décadas, migrando de um modelo estritamente biomédico para uma abordagem biopsicossocial e baseada nos direitos humanos.

Figura 4 – Evolução da Concepção de Deficiência e dos Marcos Normativos



Fonte: Autoria própria (2026)

Do ponto de vista analítico, essa mudança implica uma reconfiguração dos processos avaliativos, que deixam de se basear exclusivamente em diagnósticos clínicos e passam a exigir a consideração de fatores sociais, ambientais e de participação. No entanto, a análise dos documentos normativos e da literatura indica que essa transição, embora consolidada no plano legal, ainda enfrenta desafios na sua operacionalização institucional.

Estudos como os de Santos (2016) e Almeida (2021) apontam que a persistência de práticas centradas em laudos médicos revela uma inércia institucional do modelo biomédico, mesmo diante de avanços normativos. Essa tensão entre o paradigma legal e a prática institucional constitui um dos eixos centrais para compreender os resultados empíricos apresentados a seguir.

3.2 Atos Normativos e Lacunas na Operacionalização do Modelo Biopsicossocial

A análise dos atos normativos demonstra que o Brasil possui um arcabouço jurídico robusto, alinhado às diretrizes internacionais, especialmente após a promulgação da LBI (2015) e dos decretos subsequentes. Esses instrumentos estabelecem claramente a necessidade de avaliação multiprofissional, interdisciplinar e orientada pelo modelo biopsicossocial.

No entanto, do ponto de vista analítico, observa-se uma lacuna entre a normatização e a implementação. Embora a legislação defina princípios e diretrizes gerais, há ausência de instrumentos operacionais padronizados e de normativas específicas para o contexto do Ensino Superior.

Essa lacuna é parcialmente reconhecida em documentos recentes, como o Relatório do Grupo de Trabalho sobre Avaliação Biopsicossocial (Brasil, 2024), que propõe a adoção do IFBrM e a criação de um sistema nacional unificado. Ainda assim, tais propostas não se encontram plenamente implementadas nas universidades, o que contribui para a heterogeneidade observada nas práticas institucionais.

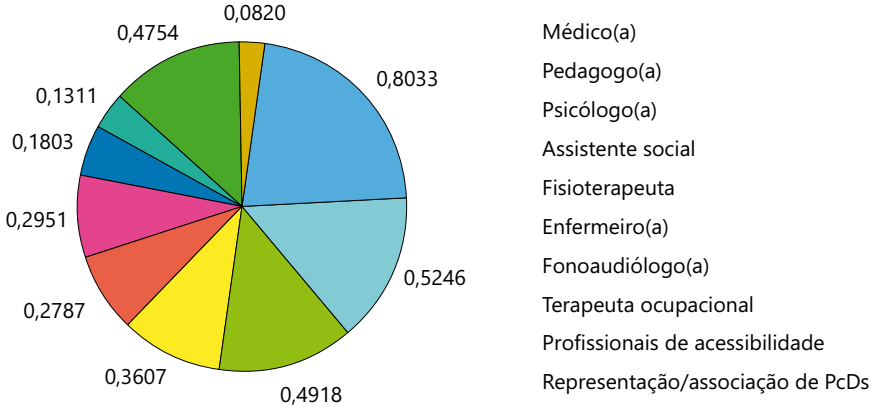
3.3 Heterogeneidade institucional na avaliação da deficiência nas universidades federais

Das 69 UFs consultadas, 61 responderam ao formulário. Os resultados evidenciam um cenário de fragmentação institucional na avaliação da deficiência. Entre os respondentes dirigentes de Núcleos de Acessibilidade e afins, 54% não participam de Comissões Multiprofissionais de Avaliação da Deficiência. Ainda, 48% das UFs não possuem uma política institucional de acessibilidade e inclusão, e 3% desconhecem a existência dessa política.

Entre as UFs que afirmaram ter uma política institucional de acessibilidade e inclusão, 70% não incluem a metodologia de avaliação da deficiência no documento. 89% das UFs possuem comissões de avaliação formalmente constituídas por meio de portaria institucional. Apenas em 34% das UFs, o Núcleo de Acessibilidade ou Setor responsável pela acessibilidade na UFs coordena a avaliação de verificação da deficiência. Em 24% das UFs, o setor responsável é a Pró-Reitoria de Graduação. Quase 92% das UFs realizam banca de verificação da deficiência para candidatos ingressantes pelas cotas apenas na graduação.

Esses dados destacam lacunas na padronização e na integração de diretrizes de acessibilidade e inclusão, indicando a necessidade de políticas mais consistentes e abrangentes entre as UFs. A Figura 5 apresenta os profissionais que compõem as bancas de avaliação nas 61 UFs. As profissões mais presentes são médicos (80,3%), seguidos por pedagogos (52,5%) e psicólogos (49,2%).

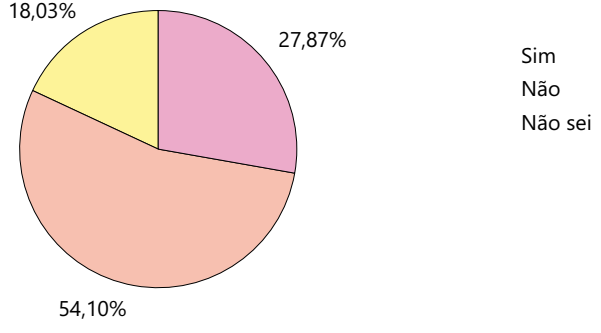
Figura 5 – Distribuição de profissionais que compõem as Bancas de Verificação Multiprofissional e Biopsicossocial nas UFs



Fonte: Autoria própria (2025)

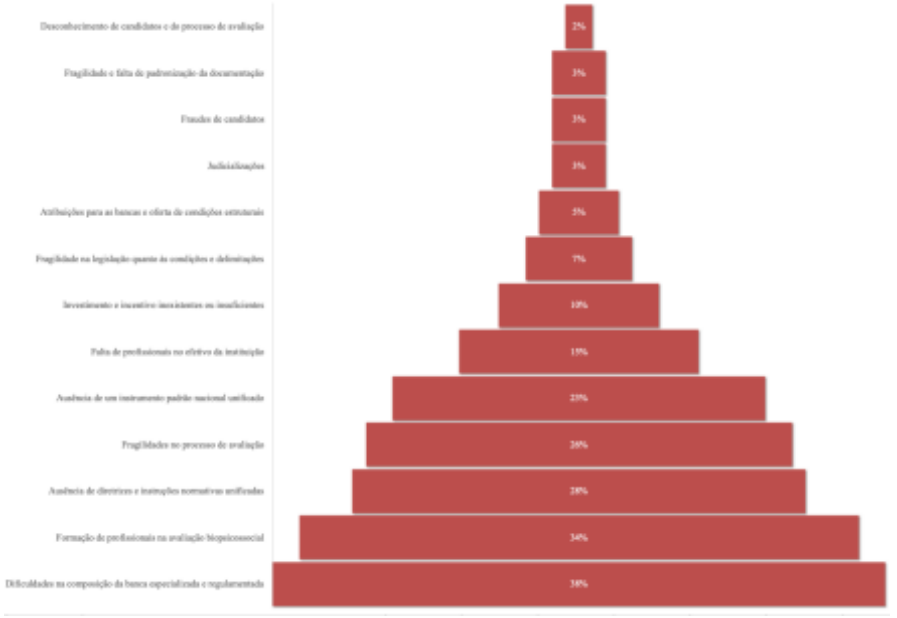
As questões 12 (Figura 6) e 13 (Figura 7) do formulário salientam as fragilidades enfrentadas na formação continuada dos profissionais que atuam nas bancas de avaliação da deficiência, bem como as maiores dificuldades enfrentadas pelas UFs. A Figura 3 mostra que 72% das UFs não apresentam a formação continuada das Bancas de Verificação Multiprofissional e Biopsicossocial. Já a Figura 4 apresenta os principais desafios enfrentados pelas UFs na implementação da metodologia de avaliação e verificação da deficiência. Cada desafio está representado por uma barra que indica a frequência percentual de menções.

Figura 6 – Valores percentuais da existência de formação continuada entre os membros das Bancas de Verificação Multiprofissional e Biopsicossocial nas UFs



Fonte: Autoria própria (2025)

Figura 7 – Desafios enfrentados pelas UFs para a efetivação das Bancas de Verificação Multiprofissional e Biopsicossocial



Fonte: Autoria própria (2025)

Embora 89% das universidades possuam comissões formalmente constituídas, observa-se que: 48% não possuem política institucional de acessibilidade e inclusão; 70% das instituições que possuem política não incluem metodologia de avaliação da deficiência; 54% dos gestores de acessibilidade não participam das comissões de avaliação.

Esses dados indicam que a existência de estruturas formais não garante, necessariamente, a integração sistêmica da política de avaliação, sugerindo uma dissociação entre normativas institucionais e práticas operacionais. Esse achado converge com a literatura (Pagaime, 2022), que aponta a ausência de padronização como um dos principais fatores de desigualdade no acesso ao Ensino Superior para PcD.

3.4 Predominância do Modelo Médico e Limitações da Abordagem Biopsicossocial

A composição das bancas evidencia a predominância de profissionais da área médica (80,3%), seguida por pedagogos e psicólogos. Embora a presença de diferentes áreas sugira uma tentativa de abordagem multiprofissional, a centralidade da medicina indica uma possível reprodução do modelo biomédico no processo avaliativo.

Esse dado é relevante quando articulado com estudos que indicam que muitas instituições ainda baseiam suas decisões em laudos clínicos e códigos da CID (Santos, 2016; Almeida, 2021). Tal prática limita a aplicação efetiva do modelo biopsicossocial, ao não considerar adequadamente fatores ambientais e sociais.

Do ponto de vista analítico, observa-se que a multiprofissionalidade existente nem sempre se traduz em interdisciplinaridade efetiva, sendo frequentemente operacionalizada de forma fragmentada.

3.5 Fragilidades Estruturais: Formação, Normatização e Recursos

Os resultados indicam três eixos principais de fragilidade:

a) Formação profissional

A ausência de formação continuada em 72% das universidades revela uma lacuna crítica na qualificação das equipes avaliadoras. Esse dado sugere que a dificuldade de implementação do modelo biopsicossocial não é apenas normativa, mas também formativa.

b) Ausência de diretrizes nacionais

A inexistência de normativas unificadas foi apontada por 27,87% das instituições como um dos principais desafios. Essa ausência contribui para interpretações divergentes e aumenta o risco de judicialização, conforme já indicado na literatura.

c) Limitações estruturais e operacionais

A falta de recursos humanos, de infraestrutura e de definição de responsabilidades técnicas compromete a qualidade dos processos avaliativos, indicando que a

implementação do modelo biopsicossocial depende de condições institucionais que vão além da legislação.

3.6 Inconsistência avaliativa e implicações para a equidade

Um dos achados relevantes diz respeito à possibilidade de reconhecimento desigual da deficiência entre instituições. Como apontado por Pagaime (2022), o mesmo candidato pode ser considerado elegível em uma universidade e não em outra, evidenciando a ausência de critérios uniformes. Do ponto de vista dos direitos humanos, essa inconsistência compromete os princípios de isonomia, não discriminação e equidade no acesso. Além disso, indica que a política de cotas para PCD, embora avançada no plano normativo, enfrenta desafios significativos na sua implementação prática.

3.7 Síntese analítica dos resultados

Os resultados demonstram que a avaliação da deficiência nas UFs brasileiras caracteriza-se por uma tensão estrutural entre normativas avançadas e práticas institucionais heterogêneas. De forma integrada, os achados indicam que:

- o modelo biopsicossocial está consolidado no plano legal, mas não plenamente implementado;
- há ausência de padronização nacional dos critérios de avaliação;
- persistem práticas baseadas no modelo médico;
- existem fragilidades formativas, normativas e estruturais;
- a heterogeneidade institucional compromete a equidade do acesso.

Essa configuração evidencia que a efetivação da avaliação biopsicossocial no Ensino Superior depende não apenas de avanços legislativos, mas também de articulação entre normatização, formação profissional e estrutura institucional, aspectos que serão aprofundados na seção de discussão.

4 Discussão

Os resultados deste estudo evidenciam uma tensão estruturante entre o avanço normativo e a heterogeneidade das práticas institucionais na avaliação da deficiência nas UFs brasileiras. Embora o país disponha de um arcabouço legal

robusto, alinhado ao modelo biopsicossocial e aos compromissos internacionais assumidos com a ONU e a OMS, a implementação desse paradigma ainda ocorre de forma desigual e fragmentada.

Essa dissociação entre normatização e prática não é exclusiva do contexto brasileiro, sendo também apontada na literatura internacional como um dos principais desafios na operacionalização do modelo biopsicossocial (Shakespeare *et al.,* 2018). No entanto, no caso brasileiro, essa tensão assume contornos específicos devido à ausência de diretrizes nacionais operacionais voltadas ao Ensino Superior, o que amplia a autonomia institucional sem garantir parâmetros mínimos de uniformidade.

Um dos principais achados deste estudo refere-se à persistência de práticas baseadas no modelo biomédico, evidenciada pela centralidade de laudos médicos e pela predominância de profissionais da área da saúde nas bancas avaliativas. Esse resultado corrobora estudos anteriores (Santos, 2016; Almeida, 2021), que indicam que a transição para o modelo biopsicossocial não ocorre de forma linear, sendo atravessada por resistências institucionais, limitações formativas e ausência de instrumentos padronizados.

Nesse sentido, a presença de equipes multiprofissionais, embora prevista em lei, não garante , por si só, a adoção de uma abordagem biopsicossocial. Os dados sugerem que a multiprofissionalidade tem sido, em muitos casos, operacionalizada de forma agregada, sem necessariamente promover uma integração interdisciplinar capaz de considerar, de maneira articulada, os aspectos biológicos, sociais e ambientais da deficiência. Esse achado dialoga com a literatura, que aponta que a efetividade do modelo biopsicossocial depende não apenas da composição das equipes, mas também da formação e da epistemologia que orientam suas práticas.

Outro aspecto relevante refere-se à ausência de padronização nacional, apontada como um dos principais desafios pelas instituições participantes. Essa lacuna normativa contribui para a existência de critérios heterogêneos de avaliação, o que pode resultar em decisões divergentes quanto à elegibilidade de candidatos com deficiência. Tal cenário compromete diretamente os princípios de equidade e isonomia, fundamentais às políticas de ação afirmativa, e pode configurar uma forma indireta de exclusão.

A literatura nacional tem destacado esse fenômeno como um fator crítico para a judicialização das políticas de inclusão no Ensino Superior (Pagaime, 2022),

evidenciando que a ausência de critérios claros e uniformes fragiliza a segurança jurídica tanto das instituições quanto dos candidatos. Os resultados deste estudo reforçam essa análise ao demonstrar que a inconsistência avaliativa não é pontual, mas estrutural.

Por que padronizar os critérios de avaliação para candidatos ingressos pelas cotas de PCD?

A padronização dos critérios de avaliação para candidatos às cotas destinadas a PCD é essencial para promover igualdade de oportunidades, justiça e transparência nos processos seletivos das Instituições Federais de Educação Superior e de Ensino Técnico de Nível Médio. A LBI orienta a adoção do modelo biopsicossocial na avaliação da deficiência, mas na prática, sua aplicação é heterogênea e desarticulada, principalmente devido à ausência de uma diretriz normativa clara.

Seguem algumas justificativas para a padronização:

- Falta de critérios objetivos: a ausência de parâmetros definidos para a aplicação do modelo biopsicossocial gera interpretações divergentes e restritivas da deficiência, o que pode excluir candidatos que têm direito às vagas.

- Composição de bancas multiprofissionais e interdisciplinares: não há regulamentação consistente sobre a formação de bancas, que deveriam incluir profissionais de saúde, Educação e serviço social para assegurar uma análise completa e multidisciplinar.

- Procedimentos de recurso e revisão: a inexistência de normas para o contraditório e a ampla defesa pode prejudicar os candidatos em situações de inconsistências ou pareceres inadequados.

- Formação continuada de membros das bancas de avaliação biopsicossocial: avaliadores mal preparados ou sem formação contínua no modelo biopsicossocial podem aplicar critérios arbitrários ou desatualizados.

- Impacto nos direitos humanos fundamentais: essas lacunas contrariam os princípios constitucionais de dignidade, igualdade e não discriminação, além de desrespeitar o artigo 2º da LBI, que determina a avaliação da deficiência em seus aspectos corporais, funcionais, psicológicos e sociais.

Para regularizar e uniformizar os processos de avaliação e verificação da deficiência nas IFs de Educação Superior e de Ensino Técnico de Nível Médio, a criação de um documento orientador de processos seletivos para PcD nas UFs é uma medida indispensável. Tal medida permitirá estabelecer critérios objetivos para a avaliação da deficiência, com base no modelo biopsicossocial (art. 2º, § 1º, da LBI).

O Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre a Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência, instituído pelo Decreto nº 11.487/2023, propõe uma metodologia de avaliação que transcende o modelo médico tradicional, alinhando-se à CDPD e à LBI. O relatório destaca a importância de adotar o Instrumento de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM) como ferramenta principal para essa avaliação.

Além disso, o relatório propõe a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Deficiência (Sisnadef), que inclui a formação de um Comitê Gestor Nacional responsável por coordenar, normatizar, gerenciar e avaliar o processo de implantação da avaliação biopsicossocial unificada em todo o país. A implementação dessa avaliação visa garantir uma compreensão mais abrangente da deficiência, promover uma sociedade mais inclusiva e assegurar que as políticas públicas atendam efetivamente às necessidades das PcD (Brasil, 2024).

Ao padronizar a composição e o funcionamento das bancas multiprofissionais e biopsicossociais, as UFs poderão garantir a isonomia no processo de ingresso de candidatos em âmbito nacional, além de instituir procedimentos claros para recursos e revisão de pareceres (Brasil, 2024). Ademais, determinar a formação contínua da equipe de avaliação, para assegurar o direito à Educação de PcD e garantir que as UFs cumpram plenamente suas obrigações legais. Este marco regulatório reduzirá desigualdades, promoverá justiça e consolidará o Brasil como um país comprometido com a inclusão e os direitos humanos.

Adicionalmente, a ausência de formação continuada para os membros das bancas avaliativas emerge como um entrave central para a implementação do modelo biopsicossocial. A qualificação profissional é um elemento-chave para a interpretação adequada da deficiência à luz da CIF e da LBI, sendo fundamental para evitar reducionismos biomédicos e interpretações equivocadas. Esse aspecto indica que a implementação do modelo biopsicossocial deve ser compreendida não apenas como um desafio normativo, mas também como um processo formativo e institucional.

Nesse contexto, iniciativas recentes, como a proposição do IFBrM e a criação do Sisnadef, representam avanços importantes na tentativa de padronização e

qualificação dos processos avaliativos. No entanto, a efetividade dessas propostas dependerá de sua incorporação pelas instituições e da existência de mecanismos de formação, monitoramento e avaliação contínua.

Do ponto de vista das políticas públicas, os achados deste estudo indicam a necessidade de uma atuação mais coordenada entre o Governo Federal, as universidades e as instâncias representativas, como a Andifes e o Conacessi, no sentido de construir diretrizes nacionais que conciliem a autonomia universitária com a garantia de critérios mínimos de equidade.

Por fim, este estudo contribui para o campo ao evidenciar que a avaliação da deficiência no Ensino Superior não se limita a um procedimento técnico-administrativo, mas constitui um dispositivo central na efetivação dos direitos humanos e das políticas de inclusão. A forma como a deficiência é avaliada impacta diretamente quem tem acesso à universidade e, portanto, quem participa da produção de conhecimento e da vida social.

4.1 Implicações para políticas e práticas

Os resultados apontam para a necessidade de:

- construção de diretrizes nacionais operacionais para avaliação biopsicossocial no Ensino Superior;
- adoção de instrumentos padronizados, como o IFBrM;
- fortalecimento da formação continuada das equipes multiprofissionais;
- ampliação da integração entre núcleos de acessibilidade e processos seletivos;
- criação de mecanismos de monitoramento e avaliação das práticas institucionais.

Essas medidas podem contribuir para a redução das desigualdades institucionais e para o fortalecimento da política de inclusão no Ensino Superior brasileiro.

4.2 Limitações do estudo

Este estudo apresenta algumas limitações. Embora tenha alcançado uma alta taxa de resposta (88,4% das UFs), os dados refletem a perspectiva institucional dos gestores, podendo não captar integralmente as experiências dos candidatos.

Além disso, a análise não incluiu observação direta dos processos avaliativos, o que poderia aprofundar a compreensão das práticas. Futuras pesquisas podem explorar abordagens qualitativas mais aprofundadas, incluindo entrevistas e estudos de caso.

4.3 Contribuições do estudo

Este estudo avança ao articular marcos normativos, produção científica e dados empíricos nacionais; evidenciar a lacuna entre a legislação e a prática institucional; identificar desafios estruturais, formativos e normativos; propor caminhos para a padronização e a qualificação da avaliação da deficiência.

5 Conclusões

Este estudo analisou a implementação da avaliação biopsicossocial da deficiência nas UFs brasileiras, articulando revisão teórica, análise normativa e evidências empíricas de alcance nacional. Os resultados evidenciam que, embora o Brasil disponha de um marco legal avançado, alinhado ao modelo biopsicossocial e aos princípios da CDPD, sua operacionalização no Ensino Superior ainda ocorre de forma heterogênea e fragmentada.

Os achados demonstram que a avaliação da deficiência nas UFs é marcada por uma tensão entre a normatização vigente e as práticas institucionais. Persistem abordagens baseadas no modelo biomédico, especialmente na centralidade dos laudos clínicos, coexistindo com tentativas de implementação de bancas multiprofissionais que, nem sempre, se traduzem em práticas efetivamente interdisciplinares. Além disso, a ausência de diretrizes nacionais unificadas, a fragilidade na formação continuada das equipes e as limitações estruturais das instituições configuram entraves significativos à consolidação do modelo biopsicossocial.

Do ponto de vista das políticas públicas, a falta de padronização nos critérios de avaliação compromete a equidade nos processos seletivos, podendo resultar em reconhecimento desigual da condição de deficiência entre instituições. Tal cenário fragiliza a efetividade da política de cotas e tensiona os princípios de isonomia, não discriminação e justiça social que fundamentam o direito à Educação.

Nesse sentido, a avaliação da deficiência no Ensino Superior não deve ser compreendida apenas como um procedimento técnico-administrativo, mas como um elemento central na garantia de direitos e na promoção da inclusão. Sua

qualificação exige a articulação entre normativas claras, instrumentos padronizados, formação profissional continuada e condições institucionais adequadas.

Como contribuição, este estudo evidencia a necessidade de avançar na construção de um modelo nacional de avaliação biopsicossocial, capaz de conciliar a autonomia universitária com parâmetros mínimos de equidade. Iniciativas como a adoção do IFBrM e a implementação de sistemas nacionais de avaliação representam caminhos promissores, desde que acompanhadas de estratégias de formação, monitoramento e apoio institucional.

Por fim, destaca-se que a consolidação de práticas avaliativas alinhadas ao modelo biopsicossocial constitui um passo fundamental para o fortalecimento das políticas de inclusão no Ensino Superior brasileiro, contribuindo para a construção de uma universidade mais equitativa, acessível e comprometida com os direitos humanos.

Disability assessment in Federal Universities: Challenges and Paths toward Inclusion

Abstract

The disability assessment, as provided for in the Brazilian Inclusion Law, must be included in the standardization of access for persons with disabilities (PwD) in Brazilian Federal Universities (UFs). This study sought to identify how this assessment occurs in the UFs and what challenges it presents. The methodological approach followed two stages: a bibliographic review of the concept of disability and normative acts, followed by the application of a form to the UFs. The results of the study point to gaps in the integration of guidelines, indicating discrepancies among the UFs regarding specific institutional policies for disability assessment. The main challenges identified were the definition and regulation of examination boards, professional training, the lack of unified normative guidelines, and the lack of a nationally standardized instrument. The inconsistency in the assessment criteria among the UFs undermines the guarantee of equality in the assessment process.

Keywords: *Persons with Disabilities. Universities. Inclusive Education. Disability Evaluation.*

La evaluación de la discapacidad en las universidades federales: desafíos y caminos para la inclusión

Resumen

La evaluación de la discapacidad, prevista en la Ley de Inclusión brasileña, debe incorporarse a la estandarización del acceso de las personas con discapacidad (PcD) en las Universidades Federales (UF) brasileñas. Este estudio buscó identificar cómo se realiza esta evaluación en las UF y qué desafíos presenta. El abordaje metodológico siguió dos etapas: una revisión bibliográfica del concepto de discapacidad y de los actos normativos, seguida de la aplicación de un formulario a las UF. Los resultados del estudio apuntan a lagunas en la integración de directrices, lo que indica discrepancias entre las UF en lo que respecta a las políticas institucionales específicas para la evaluación de la discapacidad. Los principales desafíos identificados fueron la definición y reglamentación de las comisiones examinadoras, la formación profesional, la falta de directrices normativas unificadas y de un instrumento estandarizado a nivel nacional. La inconsistencia de los criterios de evaluación entre las UF perjudica la garantía de la igualdad en los procesos de evaluación.

Palabras clave: *Personas con discapacidad. Universidades. Educación Especial. Evaluación de la Discapacidad.*

Referências

ALMEIDA, S. L. D. (2022). *O direito da pessoa com deficiência à avaliação biopsicossocial, multiprofissional e interdisciplinar*. São Paulo-SP. PUC-SP, 2022.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo: Edições 70. 2016.

BARNES, C. (2012). The social model of disability: valuable or irrelevant? In: WATSON N. *et al.*, (Org.), *The Routledge handbook of disability studies*. London, UK: Routledge Edit, 2012, 12-29.

BISOL, C. A. *et al.*. Pensar a deficiência a partir dos modelos médico, social e pós-social. *Cadernos de Pesquisa*, v. 24, n. 1, p. 87–100, 24 Mai 2017. Disponível em: https:// periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/6804. Acesso em: 13 fev 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 01 Jan. 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3071.htm. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre a Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência. Brasília, MDHC: 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/julho/governo-federal-anuncia-novas-iniciativas-para-garantir-mais-dignidade-e-inclusao-a-pessoas-com-deficiencia/ Relatorio finaldoGTVersao12deJulho2024CasaCivil.pdf Acesso em: 20 jan. 2025.

CAMPBELL, J.; OLIVER, M. *Disability politics*: understanding our past, changing our future. London, UK: Routledge, 2013.

DINIZ, D. *et al*. Deficiência, direitos humanos e justiça. *Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos*, São Paulo, v. *6*, 64-77, 2009.

FORESTI, T.; BOUSFIELD, A.B. da S. A compreensão da deficiência a partir das teorias dos modelos médico e social. *Rev. psicol. polít.*, São Paulo , v. 22, n. 55, p. 654-667, dez. 2022. Disponível em <script=sci_arttext&pid=S1519-549X2022000300010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 14 jan. 2025.

FRANÇA, T. H. Modelo Social da Deficiência: uma ferramenta sociológica para a emancipação social. *Lutas Sociais,* São Paulo, v. 17, n. 31, 59-73, 2013. https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/ article/view/25723/18359

HEERKENS, Y. F. *et al.* Reconsideration of the scheme of the international classification of functioning, disability and health: incentives from the Netherlands for a global debate. *Disability and rehabilitation*, v. *40, n.* 5, 603–611 2018, https://doi.org/10.1080/09638288.2016.1277404

MARTINS, D. A. *et al*. Políticas públicas para acesso de pessoas com deficiência ao ensino superior brasileiro: uma análise de indicadores educacionais. *Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação*, Rio de Janeiro, v. *23*, 984-1014, 2015.

MELLO, A. G. D. et al. Não é o corpo que nos discapacita, mas sim a sociedade: a interdisciplinaridade e o surgimento dos estudos sobre deficiência no Brasil e no mundo. *Pesquisa e extensão: experiências e perspectivas interdisciplinares*. Ed. UEPG, Ponta Grossa, PR, 91-118, 2014.

PAGAIME, A. *Estudantes com deficiência e as cotas do Sisu*: critérios de elegibilidade para ingresso nas Universidades Federais. São Paulo, USP, 2022.

RESENDE, M. *et al. Produto 11 – Documento Técnico e Analítico Final*: Análise do processo de validação do Índice de Funcionalidade Brasileiro (IFBr) pelas Políticas Sociais Brasileiras. Brasília, DF, 2019.

SANTOS, W. Deficiência como restrição de participação social: desafios para avaliação a partir da Lei Brasileira de Inclusão. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, 3007-3015, 2016.

SHAKESPEARE, T. *et al.* Rehabilitation as a disability equality issue: a conceptual shift for disability studies? *Social Inclusion*, Lisboa, Portugal, v. 6, n. 1, 61-72, 2018.

WHITTEMORE R, KNAFL K. The integrative review: updated methodology. *J Adv Nurs.*, v. 52, n. 5, 546-53, 2005. doi: 10.1111/j.1365-2648.2005.03621.

CC BY

Informações sobre as autoras

Lavínia Teixeira-Machado: Professora Associada da Universidade Federal de Sergipe, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Divisão de Ações Inclusivas. Contato: laviniateixeira@academico.ufs.br

Maria Aparecida Dias: Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Educação, Secretaria de Inclusão e Acessibilidade. Contato: maria.dias@ufrn.br

Regina Celi Fonseca Ribeiro: Professora Adjunta da Universidade Federal de Minas Gerais, Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. Contato: rribeiro@ufmg.br

Arlete Marinho Gonçalves: Professora Adjunta da Universidade Federal do Pará, Diretoria de Acessibilidade. Contato: arletmg@ufpa.br

Contribuição de autoria: a primeira autora foi responsável pela concepção do estudo, redação do manuscrito e supervisão geral. As quatro autores participaram da elaboração do instrumento de coleta de dados. A segunda autora realizou a análise dos dados. Todas as autoras contribuíram para a revisão crítica do conteúdo e aprovaram a versão final do manuscrito.

Dados: O conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo não está disponível publicamente, em razão de restrições relacionadas à confidencialidade e ao caráter institucional das informações coletadas. Solicitações de acesso aos dados podem ser encaminhadas à autora responsável pelo e-mail: laviniateixeira@academico.ufs.br

Conflitos de interesse: as autoras declaram que não há conflito que impeçam a publicação do artigo.

Editora Responsável:
Érika Dias

Avaliadores *ad hoc*:
Fátima Cunha
Marcia Pletsch